



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5776

Quarta-feira, 9 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.859 de 08 de outubro de 2019

Inclui no calendário esportivo de eventos da cidade de Petrópolis "A Caminhadown" e dá outras providências.

Art. 1º – Fica acrescido ao calendário esportivo do município de Petrópolis "A Caminhadown", a ser comemorado anualmente, no último domingo do mês de março.

Parágrafo único: A Caminhadown é uma caminhada, no centro cidade, que tem o intuito de estimular a inclusão da pessoa com Down na nossa sociedade. É um projeto privado, sem fins lucrativos, que enxerga a necessidade de conscientizar o cidadão petropolitano sobre o tema.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 1163/2019 – Autor: Hingo Hammes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.860 de 08 de outubro de 2019

Denomina "Servidão São Francisco de Assis", o logradouro público próximo à Rua Manoel Pinto Filho, bairro Atílio Marotti.

Art. 1º – Fica denominada "Servidão São Francisco de Assis", o logradouro público com aproximadamente 25 metros de extensão e 3 metros de largura, com início próximo do nº 77 da Rua Manoel Pinto Filho, Bairro Atílio Marotti.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 3490/2019 – Autor: Justino do RX

DECRETO Nº 919 de 09 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Turispetro, conforme solicitação constante no Proc. nº 37311/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Turispetro.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 920 de 09 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 46745/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.552,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIRO CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 921 de 09 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 19011/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIRO CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.083 de 08 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, a partir de 01/10/2019, ALEX SANDRO COSTA DA SILVA e LETÍCIA PORTUGAL CONSTANTINO, como Membros na composição do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos processos de Isenção de IPTU – Idoso, conforme disposto nos Decretos nºs: 688/2019 e 915/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1675 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora RAQUEL ZANATTA BASTOS FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica – P1A3 do Q.P., matrícula nº 22511-8, empenhando o quinquênio de 27/05/14 a 26/05/19 a partir de 09/09/19. (Proc. nº 28.169/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1676 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ROSANE KARL RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 16707-0 empenhando os quinquênios de 21/06/01 a 17/12/07, 18/12/07 a 17/12/12 e 18/12/12 a 17/12/18 a partir de 01/08/19. (Proc. nº 29.626/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1677 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor MARCELA TEIXEIRA PAIXÃO, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 14283-2 empenhando os quinquênios de 05/11/1996 a 14/11/01, 15/11/01 a 14/11/06, 15/11/06 a 14/11/11 e 15/11/11 a 14/11/16 a partir de 01/08/19. (Proc. nº 37.811/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1678 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora DIESSICA APARECIDA MARQUES PACHECO LIMA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22648-3, empenhando o quinquênio de 25/08/14 a 24/08/19 a partir de 08/10/19. (Proc. nº 40.814/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1679 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora CARLA DE PAULA LIMA, no Inspeção de Disciplina do Q.P., matr. nº 16780-1 empenhando os quinquênios de 26/07/01 a 25/07/06, 26/07/06 a 25/07/11 e 26/07/11 a 25/07/16 a partir de 30/09/19. (Proc. nº 41.794/18)

ANEXO AO DECRETO Nº 919 de 09 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização de Eventos Turísticos	25.01.23.695.2032.2121	3.3.90.39.00	001	30.000,00	
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2071	3.3.90.39.00	001		30.000,00
				30.000,00	30.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 920 de 09 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	001	253.552,00	
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	4.4.90.51.00	001		253.552,00
				253.552,00	253.552,00

ANEXO AO DECRETO Nº 921 de 09 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.39.00	001	350.000,00	
Políticas de Valorização da Mulher	10.01.04.244.2005.2016	4.4.90.52.00	001		29.937,69
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2020.2069	4.4.90.39.00	001		50.000,00
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2020.2071	3.3.90.39.00	001		59.927,00
Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	3.3.90.39.00	001		125.795,72
		4.4.90.51.00	001		69.153,34
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2075	4.4.90.51.00	001		15.186,25
				350.000,00	350.000,00

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1680 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor MARCELO JORGE NUNES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19428-0, empenhando o quinquênio de 15/01/07 a 16/01/12 a partir de 01/10/19. (Proc. nº 42.579/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1681 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARTA REGINA DE CARVALHO FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica – P5C do Q.P., matr. nº 15679-5 empenhando os quinquênios de 17/08/1999 a 16/08/04, 17/08/04 a 16/08/09, 17/08/09 a 16/08/14 e 17/08/14 a 16/08/19 a partir de 01/10/19. (Proc. nº 43.782/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1682 de 04 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor MARCIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 19563-4 empenhando os quinquênios de 18/06/07 a 17/06/12 e 18/06/12 a 17/06/17 a partir de 01/10/19. (Proc. nº 44.783/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1686 de 09 de outubro de 2019.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ELIANE BATISTA CLEMENTE DE OLIVEIRA, no Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17391-6 empenhando os quinquênios de 29/01/02 a 28/01/07, 29/01/07 a 28/01/12 e 29/01/12 a 30/01/17 a partir da data de publicação. (Proc. nº 3.952/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 32 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21741-7, para ELAINE PEREIRA DOS SANTOS MALINOSKI, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 50.568/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 346/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2019, livro C-24 fl 161. Processo Administrativo nº 3300/2018. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME. O objetivo desse termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar no término do contrato anterior. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2079.3390.30.35, fonte-058 e nota de empenho nº 491/2019, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.35 fonte 058 e nota de empenho nº 492/2019, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25 fonte 058 e nota de empenho nº 493/2019, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25 fonte 058 e nota de empenho nº 494/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.25 fonte 051 e nota de empenho nº 495/2019, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Republishado por ter saído incorreto no DOM nº 5751, no dia 04/09/2019)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 352/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro F-72, fls. 47/52. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa PARTES DESENVOLVIMENTO LTDA. O objeto é a execução do projeto Revitalização da Exposição do Museu Casa do Colono, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 15/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 353/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2019, livro F-72, fls. 53/57. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa ELISABETH DE SOUZA SILVEIRA MEI. O objeto é a execução do projeto Mostra de Teatro de Petrópolis, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 29.956,98 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 6/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 354/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2019, livro F-72, fls. 58/62. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa LEONARDO AZEVEDO GAVIOLE MEI. O objeto é a execução do projeto Komboio Cultural, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 13/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 355/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2019, livro F-72, fls. 63/67. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa MARIANA DE CARVALHO ROCHA MEI. O objeto é a execução do projeto Cine Pagu na Escola, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 2/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 356/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2019, livro F-72, fls. 68/72. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa MOVIMENTO ARTE & CIA LTDA. O objeto é a execução do projeto Dançar Por Ai, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 30.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 7/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 377/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019, livro C-24 fl 182. Processo Administrativo nº 3300/2018. Termo Aditivo de Contratual, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objetivo desse termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar no término do contrato anterior. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.25, fonte 058 e nota de empenho nº 498/2019; no valor de R\$ 8.620,86, nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.35, fonte 058 e nota de empenho nº 499/2019; no valor R\$ 480,51, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25, fonte 058 e nota de empenho nº 500/2019; no valor de R\$ 2.550,87, nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.25, fonte 051 e nota de empenho nº 501/2019; no valor de R\$ 2.767,95, nº 20.02.08.244.2024.2086.3390.30.25, fonte 058 e nota de em-

penho nº 502/2019, no valor de R\$ 15.375,09. Mantem-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído incorreto no DOM nº 5751, no dia 04/09/2019)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2018, livro F-66, fl. 112. Processo Administrativo nº 12587/2013. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade de Concessão de Incentivos Fiscais de Compromisso lavrado às fls. 197, livro nº F-56 Termo nº 48/2013, firmado entre o Município de Petrópolis e Indústria e Distribuidora Cortalina Ltda. Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado às fls. 197, livro nº F-56, Termo nº 48/2008, que concedeu isenção tributária contratual a empresa acima citada, calçada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx – Grupo Executivo, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legítima a revogação do termo a este conexo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 16/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 12.767/2019 – SADRH – Pregão Eletrônico nº 18/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA ME, nos itens 01, 05, 07, 17, 18 e 20, pelo valor total de R\$ 23.885,00; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, nos itens 09, 12, e 13, pelo valor total de R\$ 82.095,00; BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 06, 14, 15, 16, 30, 33, 35 e 36, pelo valor total de R\$ 75.542,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 02, 03, 04, 08 e 26, pelo valor total de R\$ 10.116,00; MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, nos itens 39 e 40, pelo valor total de R\$ 2.542,00; ULTRA BONI COMERCIO EIRELI ME, nos itens 10, 11, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 38, 41, 42, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 78.257,75, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 16/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18.202/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 31/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 18.450,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 13/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 11.574/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA, no item 02, pelo valor total de R\$ 1.475,00 e RODA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, no item 03, pelo valor total de R\$ 168.780,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

DESPACHO DE 20/09/2019 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 6.556/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 41/2019 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP,

no item 06, pelo valor total de R\$ 1.250,00; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, nos itens 04, 08, 09, 11, pelo valor total de R\$ 16.710,00; I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS –ME, nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 10, pelo valor total de R\$ 47.118,21, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria nº 2.159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE DIABETES – INSULINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 239.349,100 DATA/HORA: 23/10/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL E ENTERAL COM COMODATO DE BOMBA INFUSORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 449.622,000 DATA/HORA: 24/10/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPECTRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA. Valor estimado: R\$ 13.120.196,63. DATA/HORA/LOCAL: 23/10/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/10/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 04 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 29/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 49.571,68. DATA/HORA/LOCAL: 24/10/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – link: Licitações). Esclarecimentos: tel (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 07 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 020 de 02 de outubro de 2019

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kátia Maria Piva dos Prazeres, matr. 23383-8, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 49923/2018.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 123/2019

Proc. 53274/2019 – Autorizo a licitação para aquisição de utensílios de cozinha em geral e material para armazenamento, visando atender as necessidades dos equipamentos do DEPSE, sendo estes: Casas de Acolhida I e II, NIS – Núcleo de Integração Social, Centro POP, CREAS e Família Acolhedora. Publique-se em 02/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 124/2019

Proc. 13044/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor da empresa ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA, referente a confecção e instalação de placas de identificação para os equipamentos do Departamento de Proteção Social Especial. Publique-se em 02/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 42/2019

Proc. nº 11868/2019 – Ficam convocados os herdeiros de FELIPPINA KLOR KARL, ELISA KARL LARTL, JORGE LARL KARL para se manifestarem quanto o pedido de legalização da sepultura 40.807 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 8911/2011 – Ficam convocados os herdeiros de GUILHERMINA KRAUS CORRÊA, GUI-LHERME KRAUS, LAURA KRAUS E AUREA RAMOS ALVARENGA, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 52.579 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 284 de 04 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a composição da Comissão Especial para efetuar os procedimentos administrativos e operacionais de levantamento, apuração e transição dos bens pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis para Prefeitura de Petrópolis em toda sua totalidade, a partir de 01/10/2019, conforme abaixo relacionado:

– DESIGNAR LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, matr. 5661 (Membro)

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 285 de 04 de outubro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, a partir de 01/10/2019, conforme abaixo relacionado:

– DESIGNAR LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, matr. 5661 (Membro)

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

DESPACHO DO DIA 04/10/2019

Processo nº 43258/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Processo nº 52263/19 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 04/10/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Darci Pinheiro da Silva Pereira, para a apresentação do grupo "TINDOLELÊ" nos dias 05 e 19/10; 23/11 e 07/12/2019, nas ações sociais a realizarem-se em Araras, Vale do Cuiabá, Contorno, Atílio Marotti e Boa Vista, no valor global de R\$ 5.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 51.250/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 04/10/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação

de Abdias Vicente as Silva Junior para a realização da iluminação artística para o evento "ADORAI PETRÓPOLIS" a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 3.700,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.986/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 04/10/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de FDVC Representações e Eventos Ltda ME para a realização de show do cantor "Leandro Souza" para o evento "ADORAI PETRÓPOLIS" a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 4.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 52.272/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 04/10/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os moradores da comunidade para a assembleia extraordinária, que será realizada no dia 26 de outubro de 2019, às 16h, no Salão da Igreja Assembleia, Rua Paraná, ao lado da lava jato, para aprovação do ESTATUTO SOCIAL da Associação de Moradores da Rua Rio de Janeiro e Adjacências, e cadastrar as chapas interessadas em concorrer às eleições para Presidente, e toda a diretoria.

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretário da FAMPE

INPAS

PORTARIA Nº 324 de 23 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de FRANCINETE ALVES DA SILVA, matr. nº 14572-6, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/01/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00033/14-8, perfazendo um total de 3525 (três mil e quinhentos e vinte e cinco) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 01.02.1984 a 01.09.1986;
– 02.09.1986 a 30.06.1989;
– 01.08.1989 a 30.11.1989;
– 01.01.1990 a 31.05.1990;
– 01.07.1990 a 28.02.1991;
– 01.04.1991 a 31.05.1993;
– 01.07.1993 a 28.02.1994.

(Processo nº 1256/2019)

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 5768 de 27/09/19)

PORTARIA Nº 334 de 02 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 EVA DA ROCHA SILVA, matr. nº 192449, Cozinheira – Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 882,28 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1214/2019)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 335 de 02 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARLI GALVÃO DOS SANTOS, matr. nº 5956, Enfermeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/02/2009 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17721001.1.00139/96-6, perfazendo um total de 201 (duzentos e um) dias, os períodos abaixo discriminados: – 01.06.2002 a 31.12.2002

(Processo nº 1045/2019)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 336 de 02 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARLI GALVÃO DOS SANTOS, matr. nº 5956, Enfermeira – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.217,64 (mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1045/2019)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 337 de 02 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho para Análise de processos de revisão de aposentadoria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenadora:

– FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA, matr. nº 1083-9.

Membros:

– MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI, matr. nº 1139-8;

– ALEXANDRE FERREIRA, matr. nº 1155-0;

– JOANA DARC DESTRO PEREZ GIMENEZ, matr. nº 1055-3;

– ISABEL CRISTINA CALDEIRA GERÔNIMO, matr. nº 1067-7;

– SONIA MARIA DE CASTRO LEÃO – matr. nº 1049-9;

– MICHELE OLIVEIRA CARNEIRO, matr. nº 1159-2;

– BRUNO OLIVETTE, matr. nº 1064-2;

Art. 2º – Aos integrantes do Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, conforme PORTARIA Nº 247/2009.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/10/2019. (Processo nº 001442/2019)

Petrópolis, 02 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos

seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KDI6076 L29741802 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LUV8077 L29741804 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LQP6407 L29741805 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KND7502 L29741812 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KUD1023 L29741816 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
GUS4103 L29741819 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LBW9254 L29741834 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LSF1424 L29741836 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KQZ3550 L29741844 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNB0786 L29740927 09/05/2014 55090 R\$ 85,13;
ONF9340 L29740928 09/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LRK3877 L29740932 09/05/2014 70301 R\$ 191,54;
KRC2575 L29741127 06/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KOI9438 L29741131 06/05/2014 54521 R\$ 127,69;
BNF2445 L29741134 06/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KZT8033 L29741146 06/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LAC0580 L29741149 06/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LSJ2042 L29741155 07/05/2014 55413 R\$ 53,20;
KSD2445 L29741158 08/05/2014 53800 R\$ 85,13;
KOR5265 L29741159 08/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LMA3112 L29741160 08/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LLP2217 L29741172 09/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LBT4871 L29741173 09/05/2014 73662 R\$ 85,13;
HHB8633 L29741174 09/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LOE0401 L29741188 09/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KZX0693 L29741192 09/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KQE8940 L29741876 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
OMA3101 L29741879 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KZQ8102 L29741891 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KYB8079 L29741904 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LUO0817 L29741905 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KOJ4080 L29741907 08/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KRR0398 L29741912 09/05/2014 55680 R\$ 127,69;
GOJ6247 L29741917 10/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LBX0800 L29741920 10/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LHF7817 L29742065 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KUD8398 L29742066 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KON2735 L29742067 05/05/2014 55250 R\$ 85,13;
KRTG2966 L29742072 05/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LRT2998 L29742075 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
AEO6666 L29742077 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KOH6535 L29742084 05/05/2014 54870 R\$ 127,69;
KNB4437 L29742089 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KOI6816 L29742093 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LQI2978 L29742097 08/05/2014 61220 R\$ 191,54;
KTB3757 L29742101 09/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LLS7373 L29742107 10/05/2014 51930 R\$ 191,54;
KPH3894 L29742108 10/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KQZ7686 L29742115 10/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LNR3406 L29742117 10/05/2014 59910 R\$ 191,54;
LAT2713 L29742119 10/05/2014 54790 R\$ 85,13;
NRJ7907 L29742248 05/05/2014 54522 R\$ 127,69;
LLF7133 L29742252 06/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LUB1203 L29742253 06/05/2014 54521 R\$ 127,69;
HND6913 L29742258 07/05/2014 55090 R\$ 85,13;
KOI7360 L29742266 08/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LNZ9558 L29742270 08/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LJL2844 L29742272 08/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LOY5150 L29742437 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LOH9473 L29742440 05/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KSD2445 L29742441 05/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KNC1281 L29742442 05/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KUD8398 L29742446 06/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KNC2580 L29742447 06/05/2014 55680 R\$ 127,69;
HIE4200 L29742448 06/05/2014 55680 R\$ 127,69;

LNN7626 L29742466 09/05/2014 60330 R\$ 191,54;
LOL6185 L29742469 10/05/2014 70481 R\$ 191,54;
LPW4915 L29505041 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPD4254 L29505187 08/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KMK3513 L29505344 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYJ0407 L29505217 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAS1777 L29505296 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
GLY9162 L29505134 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAM3021 L29505040 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KWZ1856 L29505086 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
APD4531 L29505093 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
CEN8511 L29505058 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LNQ5233 L29505185 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KUS3163 L29505118 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLJ6697 L29505145 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HWW7203 L29505042 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
AJN5862 L29505144 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYF9158 L29505200 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LRE0909 L29505292 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPD4254 L29505189 08/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LSZ1740 L29505234 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KVS7428 L29505280 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HLT4722 L29505236 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
OQJ1550 L29505222 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOX6818 L29505127 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQO5421 L29505289 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LHR5776 L29505160 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQU0717 L29505188 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYH0766 L29505307 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYS3874 L29505255 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ5925 L29505196 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LUT1719 L29505318 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLC7879 L29505306 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KVR8848 L29505353 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPO6862 L29505339 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HBM8385 L29505089 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
GUZ8661 L29505092 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPU3945 L29505152 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLX2840 L29505046 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
BNC8226 L29505051 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLF0600 L29505338 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPD4470 L29505241 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LVA5548 L29505037 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LIK4060 L29505305 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LCF5999 L29505035 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPD4254 L29505186 08/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LBX9962 L29505148 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LCF5999 L29505034 07/05/2014 74710 R\$ 574,62;
LBI7469 L29505214 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LJL1720 L29505028 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KXZ0690 L29505200 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KVC4304 L29505137 07/05/2014 74630 R\$ 127,69;
HHB1055 L29505095 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
GUM8100 L29505079 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC0432 L29505315 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
GTQ4005 L29505285 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LHE6180 L29505279 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAJ3856 L29505207 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQJ1609 L29505235 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LUR4064 L29505174 07/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LOE1481 L29505340 08/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KVR2802 L29505329 08/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LCB9133 K30197832 08/05/2014 55412 R\$ 53,20;
LOD1588 K30201576 09/05/2014 54521 R\$ 127,69;
MII3225 K30201578 12/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KQE0813 K30201587 12/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LQZ1825 K30195224 10/05/2014 55414 R\$ 53,20;
MRZ5595 K30195225 10/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LNI6785 K30195230 12/05/2014 55411 R\$ 53,20;
KZK0653 K30194932 13/05/2014 55411 R\$ 53,20;
LOJ0107 K30202452 13/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LTM0163 K30202464 13/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KXS3809 K30200761 13/05/2014 55411 R\$ 53,20;
LOH8749 K30195235 14/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LGH9405 K30195236 14/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LLF9722 K30195239 14/05/2014 55411 R\$ 53,20;
LBT4871 L29505448 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KPR2435 L29505392 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HFP2649 L29505420 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOH8095 L29505385 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LQY6464 L29505417 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KUS9583 L29505401 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LHO8749 L29505508 09/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LCS3646 L29505630 10/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LHV1924 L29505847 11/05/2014 74550 R\$ 85,13.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente